



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/12/2025. Publicação: 10/12/2025. N° 237/2025.

ISSN 2764-8060

assinado eletronicamente em 09/12/2025 às 12:27 h (\*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO-GAB/PGJ - 3652025

Código de validação: 3048A56284

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 127, § 2.º da Constituição Federal, art. 94, § 2.º da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear LUÍS GUILHERME CARDOSO MEIRELES PINTO para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO IV, Símbolo CC-04, de indicação do Procurador de Justiça KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA, Titular da 06ª Procuradoria de Justiça Criminal, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.13.0137.0028548/2025-41.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 09/12/2025 às 12:27 h (\*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL

**Edital nº 10093/2025 - GPGJ/DG/CGP**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE RESIDENTE COMARCA : SÃO LUÍS**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/2021 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em sua vigésima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no QUADRO I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso de pós-graduação precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impedimento de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/12/2025. Publicação: 10/12/2025. N° 237/2025.

ISSN 2764-8060

- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público- (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

## QUADRO I (EDITAL N° 10093/2025) - SÃO LUÍS

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
130	GERAL	218	AMANDA AZEVEDO OLIVEIRA	6,64
131	GERAL	219	REBECCA SOUZA SILVA	6,64
132	DEFICIENTES	9	ALYNE BYATRIZ DE SOUSA CARVALHO	6,04
134	GERAL - Povos Tradicionais não houve cadastro de reserva	221	THAYNARA LARISSA PEREIRA GASPAR	6,64
136	GERAL	222	TORQUATA GOMES SILVA NETA	6,64
137	AUTODECLARADOS NEGROS	67	JULIA CARVALHO RODRIGUES	6,58

## DIREITO - 20ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 09/12/2025, às 11:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

### Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

### CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

### Portaria n° 10003/2025 - 31ºPJESPSLS3CAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pela Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, especialmente as previstas no art. 129, incisos II, III e VII, da Constituição Federal, art. 25, IV, " b " e art. 26, I, ' a ', ' b ' e ' c ', da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017-CNMP,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante disposto no art. 127 da Constituição Federal e que, para o exercício de seu papel constitucional, o Ministério Público tem, entre as funções institucionais zelar pelo efetivo exercício dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de